



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA

PROCESSO: 5708/2024

INTERESSADO: Câmara Municipal

ASSUNTO: contas anuais da Prefeitura Municipal – exercício de 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara:

Trata o presente expediente da abertura de processo de julgamento do parecer das contas anuais da Prefeitura Municipal, do exercício de 2021, sob a gestão do Prefeito RAFAEL PIOVEZAN, nesta Câmara Municipal.

Tendo V.Exa. recebido as aludidas contas do TCESP, procedeu-se imediata formalização de seu recebimento e encaminhamento à Diretoria Legislativa, que deverá realizar o trâmite de rotina, conforme o procedimento adotado nas contas pretéritas do Poder Executivo municipal.

Dessa forma, V.Exa. cumpriu sua obrigação de iniciar o processo de julgamento das contas neste Poder Legislativo, com célere recebimento e encaminhamento ao órgão responsável pelo apoio à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

No presente caso, o parecer foi julgado pela **regularidade** das contas, **em sede de pedido de reexame**, de tal forma que o processo deverá somente ser encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, para a emissão de seu parecer de mérito.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de setembro de 2024

RAUL MIGUEL F. DE OLIVEIRA CONSOLETTI
Procurador chefe



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



12h

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EHHVUAMEPPE3Z7D6>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EHHV-UAME-PPE3-Z7D6



Miguel Freitas de Oliveira Consoletti

Procuradoria

Assinado em 24/09/2024, às 11:31:11

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5805/2024 24/09/2024 11:31 - CHAVE: EHHV-UAME-PPE3-Z7D6



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PRESIDÊNCIA



13 h

PROCESSO Nº 5708/2024

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

CIENTE. Considerando Manifestação Jurídica constante às fls. 03-04, à Diretoria Legislativa para ciência da Comissão de Finanças Orçamento e Economia para a emissão de seu parecer de mérito.

Santa Bárbara d'Oeste, 24 de Setembro de 2024.

PAULO MONARO
Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 04D2-02U4-6WK4-M800



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



14 h

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=04D202U46WK4M800>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 04D2-02U4-6WK4-M800



PAULO MONARO

Vereador - Presidente

Assinado em 24/09/2024, às 11:37:08

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 04D2-02U4-6WK4-M800



15/11

DIÁRIO OFICIAL

Poder LegislativoSanta Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Paulo César Monaro
PresidenteCelso Luís de Ávila Bueno
Vice-PresidenteValdenor de Jesus G Fonseca
1º SecretárioReinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, terça-feira, 22 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1030 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS**EDITAL****EDITAL**

Informamos o recebimento das contas do Poder Executivo Municipal relativas aos exercícios de 2021 e 2022 por este Poder Legislativo, ficando as mesmas disponíveis à população na sede deste Poder Legislativo para consultas "in loco", em atendimento ao art. 31, §3º da Constituição Federal, bem como no formato digital, no endereço eletrônico: <https://santabarbara.siscam.com.br/protocolo>

Contas	Nº do protocolo	Ano	Chave
2021	5708	2024	48864
2022	5709	2024	EE071

Santa Bárbara d'Oeste, em 22 de outubro de 2024.

PAULO MONARO
- Presidente -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 22/2024

"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2021."

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2021, nos termos do parecer favorável à aprovação das contas, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC - 7314/989/20-3.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 26 de novembro de 2024.

ISAC GARCIA SORRILLO
- Relator -

CELSO ÁVILA
- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES
- Presidente -



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de Decreto Legislativo tem como fundamento o artigo 10, da Lei Orgânica Municipal e as disposições do Regimento Interno da Câmara, no sentido de julgamentos das contas da Prefeitura Municipal por esta Casa de Leis.

Assim, tendo em vista o parecer favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no bojo do processo TC-7314/989/20-3, bem como a análise empreendida pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia, em processo administrativo, não deve ser outra a conclusão senão aquela que leva à aprovação das referidas contas do exercício financeiro de 2021, da Prefeitura Municipal.

Sendo assim, contamos com a colaboração de todos os Vereadores da Casa para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos da Lei.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 26 de novembro de 2024.

ISAC GARCIA SORRILLO
- Relator -

CELSO ÁVILA
- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H04WKHC4RH5GTM92>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H04W-KHC4-RH5G-TM92



ARNALDO ALVES

Vereador

Assinado em 26/11/2024, às 11:42:48

CELSO ÁVILA

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 26/11/2024, às 13:46:07

ISAC SORRILLO

Vereador

Assinado em 27/11/2024, às 16:13:28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7005/2024 26/11/2024 11:08 - CHAVE: H04W-KHC4-RH5G-TM92



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(art. 41 e demais da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Decreto-Legislativo de julgamento das contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste do exercício de 2021.

Ementa: “Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2021”

I – Relatório

(art. 41, § 1º, I, do Regimento Interno)

1 – Trata-se da análise do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC - 7314/989/20-3, que opinou pela aprovação das contas municipais do exercício de 2021.

2 – A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Economia, entende que a matéria está apta a julgamento pelo Plenário desta Câmara Municipal, por meio do projeto de Decreto-Legislativo que segue anexo a este parecer.

II – Voto da Relatoria

(art. 41, § 1º, 2, do Regimento Interno)

Parecer favorável pela aprovação do Decreto-Legislativo que aprova as contas anuais da Prefeitura Municipal no exercício de 2021.

III – Decisão

(art. 41, § 1º, 3, do Regimento Interno)

Parecer favorável da Comissão, sem mais justificativas.

Sala de Reuniões, 26 de novembro de 2024

ISAC GARCIA SORRILLO
- Relator -

CELSO ÁVILA
- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PP0KU0K86GWGU10B>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PP0K-U0K8-6GWG-U10B



ARNALDO ALVES

Vereador

Assinado em 26/11/2024, às 11:41:47

CELSO ÁVILA

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 26/11/2024, às 13:45:40

ISAC SORRILLO

Vereador

Assinado em 27/11/2024, às 16:12:57

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: PP0K-U0K8-6GWG-U10B



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

Relatório de Votações - 12/12/2024 11:26:54

Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2024 - Comissão

Assunto: "Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2021."

Sessão: 45ª Sessão Ordinária de 2024

Data: 10/12/2024

Votação: Nominal

Fase: Discussão Única

Resultado: Aprovado

A favor: 18

Contra: 0

Branco: 0

Ausente: 0

Abstenção: 0

Vereador

ELIEL MIRANDA
PAULO MONARO
JOI FORNASARI
BACHIN JÚNIOR
ISAC SORRILLO
ARNALDO ALVES
CARLÃO MOTORISTA
NILSON ARAÚJO RADIALISTA
FELIPE CORÁ
TIKINHO TK
CELSO ÁVILA
REINALDO CASIMIRO
KIFU
CARECA DO ESPORTE
CARLOS FONTES
KÁTIA FERRARI DO SOS ANIMAIS
JUCA BORTOLUCCI
JESUS
ESTHER MORAES

Partido

PSD
PSD
DC
MDB
REPÚBLICA
PRD
PSB
PL
PL
DC
SD
PODEMOS
PL
PRD
UNIÃO
MDB
MDB
UNIÃO
PV

Voto

A favor
Não vota
A favor
A favor



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2024

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2021.”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2021, nos termos do parecer favorável à aprovação das contas, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC - 7314/989/20-3.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 10 de dezembro de 2024.

PAULO MONARO
-Presidente-

CELSO ÁVILA
-Vice-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
-1º Secretário-

REINALDO CASIMIRO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WCV05561COG673T>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WCV0-0556-1COG-673T



PAULO MONARO

Vereador - Presidente

Assinado em 11/12/2024, às 15:57:41

CELSO ÁVILA

Vereador - Vice-Presidente

Assinado em 11/12/2024, às 16:01:48

REINALDO CASIMIRO

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 11/12/2024, às 16:42:23

JESUS

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 11/12/2024, às 17:38:09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: WCV0-0556-1COG-673T



24

DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Paulo César Monaro Presidente	Celso Luís de Ávila Bueno Vice-Presidente	Valdenor de Jesus G Fonseca 1º Secretário	Reinaldo de Oliveira Casimiro 2º Secretário
Santa Bárbara d'Oeste, quinta-feira, 12 de dezembro de 2024		Ano VIII Edição nº 1052 Página 1 de 5	

ATOS LEGISLATIVOS

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2024

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2020.”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2020, nos termos do parecer favorável, revertida por recurso/ação, à aprovação das contas, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC - 3331/989/20-2.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 10 de dezembro de 2024.

PAULO MONARO

-Presidente-

CELSO ÁVILA

-Vice-Presidente-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

1º Secretário-

REINALDO CASIMIRO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30/2024

“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2021.”

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2021, nos termos do parecer favorável à aprovação das contas, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC - 7314/989/20-3.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, 10 de dezembro de 2024.

PAULO MONARO

-Presidente-

CELSO ÁVILA

-Vice-Presidente-

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE-52154549000134

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE:52154549000134



25h

Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

Santa Bárbara d'Oeste, quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1052 | Página 2 de 5

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

REINALDO CASIMIRO

-Presidente-

-Vice-Presidente-

1º Secretário-

-2º Secretário-

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA

REINALDO CASIMIRO

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

1º Secretário-

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 11 de dezembro de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-**DECRETO LEGISLATIVO**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2024****RESOLUÇÃO**

"Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2022."

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste DECRETA:

"Dispõe sobre o recebimento de patrocínio para realização de eventos públicos no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências".

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, relativas ao exercício de 2022, nos termos do parecer favorável à aprovação das contas, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC - 4361/989/22-1.

PAULO CESAR MONARO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga a seguinte:

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO:

Plenário Dr. Tancredo Neves, 10 de dezembro de 2024.

Art. 1º Os eventos públicos realizados pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste poderão receber patrocínio de pessoas jurídicas de direito privado.

PAULO MONARO

CELSO ÁVILA

Parágrafo único. São vedados os contratos de patrocínio para divulgação de bebidas alcoólicas, fumo, loterias, materiais pornográficos,